



MUNICÍPIO DE ALMEIDA  
CÂMARA MUNICIPAL

Basros

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIDA,  
REALIZADA NO DIA 7 DE JULHO DE 2020  
ATA Nº 14

----- Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Almeida, no Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu o órgão executivo da Câmara Municipal de Almeida, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente José Alberto Almeida Morgado, Alcino Miguel dos Santos Morgado, David Manuel Ferreira Nabais e João Filipe Saraiva Coelho. -----

----- Faltou o Senhor Presidente da Câmara – António José Monteiro Machado, por se encontrar no gozo de férias. -----

----- Quando eram 09:30 horas, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião, passando a Câmara a deliberar sobre o seguinte: -----

----- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** -----

----- Faltou à presente reunião o Senhor Presidente da Câmara – António José Monteiro Machado, por se encontrar no gozo de férias. -----

----- A Câmara, deliberou, por unanimidade, justificar a respetiva falta. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- Pelo Senhor Vereador João Filipe Coelho, foram pedidos esclarecimentos sobre os seguintes assuntos: -----

----- **Barragem em Vale da Mula;** -----

----- O Senhor Vereador João Filipe, perguntou se existia algum projeto para a construção de uma barragem em Vale da Mula; -----

----- Pelo Senhor Vice-Presidente foi referido que, existe um projeto antigo, mas, entretanto, vai ser constituída uma junta de agricultores para apresentação de candidatura. O Gabinete do Agricultor e o Departamento Técnico e a ACRIALMEIDA estão a desenvolver o levantamento dos proprietários dos terrenos, porque trata-se de um projeto importante para este concelho. -----

----- **Contentores do Lixo;** -----

----- Tendo em conta que, o lixo na Vila de Almeida, se encontra todo espalhado à volta dos contentores, o Senhor Vereador João Filipe, perguntou para quando estava previsto a substituição ou arranjo dos mesmos. -----

----- O Senhor Vice-Presidente informou de que, a empresa que colocou os referidos contentores foi à falência e que terá de haver alterações profundas pelo que, os Serviços Técnicos estão a fazer um levantamento dos mesmos para se poder abrir um novo concurso. -----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** -----

----- **Conhecimento - 9ª e 10ª Alterações às Grandes Opções do Plano e 10ª e 11ª Alterações ao Orçamento de 2020;** -----

----- **SUBSÍDIOS:** -----

----- **Ao Agrupamento de Escolas de Almeida - Pagamento de Gás;** -----

----- **À Associação Desportiva, Social e Cultural Freinedense - XV Edição da Festa do Bucho & Outros Sabores;** -----

----- **Ao Team Saraiva - Campeonato Super Seven by Toyo Tires;** -----

----- **À Associação Cultural e Desportiva Estrela de Almeida;** -----

----- **Ao Sporting Clube de Vilar Formoso;** -----

----- **CAF - Verão 2020;** -----

----- **Fundo de Maneio para a Componente de Apoio à Família;** -----

----- **ACORDOS:** -----

----- Acordo para Entidades Adjudicantes; -----  
----- ESCRITURAS: -----  
----- Escritura de Justificação Notarial das Piscinas de Vilar Formoso; -----  
----- ORÇAMENTO: -----  
----- Orçamento Participativo 2019 - A Saúde e a Ação Social Sobre Rodas; -----  
----- PROJETO POISE: -----  
----- Participação do Município de Almeida - Projeto POISE-03-4639-FSE-000640; -----  
----- PLANOS DE CONTINGÊNCIA - COVID 19: -----  
----- Plano de Contingência da Componente de Apoio à Família (CAF), Almeida e Vilar Formoso - Covid 19 - Ratificação; -----  
----- Plano de Contingência da Feira Mensal, Semanal e Anual da União de Freguesias da Miuzela e Porto de Ovelha - Covid 19 - Conhecimento; -----  
----- OBRAS PARTICULARES: -----  
----- Regularização de Explorações Pecuárias - Henrique Vilhena Pereira da Silva - Processo N.º 01/2019/78/0; -----  
----- Regularização de Explorações Pecuárias - José Manuel Ruivo Gonçalves - Processo N.º 01/2019/31/0; -----  
----- PROJETO "AO MAR"; -----  
----- REGULAMENTOS: -----  
----- Projeto de Regulamento - Conselho Municipal de Saúde de Almeida - Aprovação; -----  
----- Projeto de Regulamento - Conselho Municipal de Juventude de Almeida - Aprovação; -----

----- DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: -----  
----- Conhecimento - 9ª e 10ª Alterações às Grandes Opções do Plano e 10ª e 11ª Alterações ao Orçamento de 2020; -----

----- Pelo Senhor Vice-Presidente foi dado conhecimento dos despachos exarados no âmbito da delegação e subdelegação de competências previstas no artigo 34º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, respeitante à 9ª e 10ª Alterações às Grandes Opções do Plano e 10ª e 11ª Alterações ao Orçamento de 2020; -----

----- SUBSÍDIOS: -----  
----- Ao Agrupamento de Escolas de Almeida - Pagamento de Gás; -----  
----- Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente o ofício número 62\_2020 do Agrupamento de Escolas de Almeida, datado de 05 de junho, solicitando a atribuição de um subsídio no montante de 951,40 € (novecentos e cinquenta e um euros e quarenta centavos), destinado ao pagamento do gás consumido no Pavilhão Gimnodesportivo de Almeida. -----

----- A Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Agrupamento de Escolas de Almeida, o subsídio solicitado. -----

----- À Associação Desportiva, Social e Cultural Freinedense - XV Edição da Festa do Bucho & Outros Sabores; -----

----- Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente um email da Associação Desportiva Social e Cultural Freinedense, onde solicitam um apoio financeiro para pagamento de buchos que foram adquiridos para a XV Edição da Festa do Bucho e Sabores, que não foi realizada devido à situação atual de pandemia de COVID-19, face ao exposto anexam fatura no valor de 1.938,73 € (mil novecentos e trinta e oito euros e setenta e três centavos). -----

----- A Câmara, a título excepcional, devido ao surto de Pandemia, deliberou por unanimidade, atribuir à Associação Desportiva Social e Cultural Freinedense 75% do valor da fatura, o que corresponde a 1.454,05 € (mil quatrocentos e cinquenta e quatro euros e cinco centavos). -----

----- Ao Team Saraiva - Campeonato Super Seven by Toyo Tires; -----

----- Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente um ofício subscrito pelos pilotos de automóveis David Saraiva e Sérgio Saraiva, dando conta do calendário de corridas previstas para 2020. -----

----- Assim sendo, solicitam a atribuição do pagamento da 2º tranche do subsídio anual no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) a cada um dos pilotos. -----

----- A Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir aos Pilotos David Saraiva e Sérgio Saraiva, um subsídio de 1.000,00€ (mil euros) a cada um dos pilotos. -----

----- **À Associação Cultural e Desportiva Estrela de Almeida;** -----

----- Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente um ofício da Associação Cultural e Desportiva Estrela de Almeida, datado de 23 de junho do ano em curso, informando que, face à pandemia COVID -19, foi alterado o normal funcionamento e o planeamento das atividades desportivas pelo que, o clube teve que terminar as atividades desportivas a 11 de março, pelo que solicitam o pagamento da tranche em falta, para fazer face às despesas, nomeadamente com agentes económicos em Almeida. -----

----- Mais informaram que foram inscritos mais nove atletas na Associação de Futebol da Guarda. -----

----- O Senhor Vice-Presidente solicitou ao Senhor Vereador Alcino Morgado que falasse um pouco sobre o pedido e as atividades do clube e o mesmo informou os presentes sobre a tranche em falta e o acerto necessário pela inscrição de novos jogadores com data retroagida a janeiro. -----

----- Referiu ainda o mesmo que, a sociedade civil tem manifestado agrado pela nova forma de atribuição de subsídios aos clubes desportivos, sendo esta mais razoável e justa. -----

----- Face ao solicitado, a Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir à referida Associação, um subsídio de 3.093,33 € (três mil e noventa e três euros e trinta e três cêntimos). -----

----- **Ao Sporting Clube de Vilar Formoso;** -----

----- Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente uma carta do Sporting Clube de Vilar Formoso, datada de 29 de junho do ano em curso, informando que, face à pandemia COVID -19 foi alterado o normal funcionamento e o planeamento das atividades desportivas do clube, pelo que solicitam o pagamento da tranche em falta. -----

----- Mais informaram que, foram inscritos mais quatro atletas na Associação de Futebol da Guarda. -----

----- O Senhor Vice-Presidente solicitou ao Senhor Vereador Alcino Morgado que falasse um pouco sobre o pedido e as atividades do clube e o mesmo informou os presentes sobre a tranche em falta e o acerto necessário pela inscrição de novos jogadores com data retroagida a janeiro. -----

----- Referiu ainda o mesmo que, a sociedade civil tem manifestado agrado pela nova forma de atribuição de subsídios aos clubes desportivos, sendo esta mais razoável e justa. -----

----- Face ao solicitado, a Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir à referido Clube um subsídio de 7.046,67 € (sete mil e quarenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos). -----

----- **CAF - Verão 2020;** -----

----- **Fundo de Maneio para a Componente de Apoio à Família;** -----

----- Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente a informação número 2599/2020, subscrita pelo técnico Superior, João Patornilo, datada de 22 de junho do ano em curso, solicitando a disponibilização de um fundo maneio da importância de 300,00 € (trezentos euros), destinado a acautelar a possibilidade de ocorrência de pequenos acidentes no âmbito da Componente de Apoio à Família – verão 2020, a decorrer de 29 de junho a 17 agosto de 2020. -----

----- A Câmara, deliberou, por unanimidade, autorizar a disponibilização do fundo de maneio de 300,00 € (trezentos euros). -----

----- **ACORDOS:** -----

----- **Acordo para Entidades Adjudicantes;** -----

----- Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente um acordo para Agrupamento de Entidades Adjudicantes, que têm como objetivo acordarem entre elas o lançamento de concurso público para aquisição dos serviços necessários na execução do projeto “Rede Temática das Invasões

Francesas em Portugal”, desenvolvido no âmbito da candidatura apresentada à medida de Linhas de Apoio à Valorização Turística do Interior, da responsabilidade do Turismo de Portugal, IP e que irá decorrer nos Municípios outorgantes, (Almeida; Mortágua; Mealhada, Penacova; Lourinhã; Bombarral e Elvas) e nos Municípios que integram a Rota Histórica da Linhas de Torres – Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras (Arruda dos Vinhos; Loures; Mafra; Sobral de Monte Agraço; Torres Vedras e Vila Franca de Xira), em que a contratação se vai basear maioritariamente na aquisição de serviços de soluções tecnológicas, designadamente de realidade virtual e realidade aumentada.

----- Mais informou o Senhor Vice-Presidente que, este projeto terá um custo global de 430.000,00 €, e o Município de Almeida terá que, suportar um custo de 10.000,00 € (dez mil euros). -----

----- Face às explicações, a Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o referido acordo. -----

----- **ESCRITURAS:** -----

----- **Escritura de Justificação Notarial das Piscinas de Vilar Formoso;** -----

----- Pelo Senhor Vice-Presidente foi relatado que, como seria do conhecimento de alguns dos presentes, os terrenos onde as Pisciniais Municipais de Vilar Formoso foram construídas e a sua posterior edificação encontravam-se há muito por legalizar em termos formais, tanto no que respeita às inscrições matriciais, como, no que respeita às escrituras públicas e descrições prediais. -----

----- Após a aquisição verbal dos terrenos rústicos por parte do Executivo Municipal da altura, em que apenas foram lavradas declarações de autorização de entrada nos respetivos artigos matriciais e emitidas ordens de pagamento, nada mais foi tratado. -----

----- Assim, neste momento, estávamos na circunstância de alguns dos prédios rústicos onde as piscinas foram edificadas, se encontrarem devidamente inscritos na matriz predial, outros estarem omissos, uns em nome de proprietários já falecidos e com inúmeros herdeiros dos quais se desconheciam moradas, ou qualquer outro contacto, outros em nome de pessoas que nada tinham a ver com quem celebrou os contratos e recebeu o dinheiro, desconhecendo-se em absoluto se alguma vez se conseguiria proceder ao trato sucessivo dos seus elementos registrais. Sendo, como se sabe, imprescindível em face da legislação aplicável às regras relativas à propriedade predial, que se proceda a esses mesmos registos, para posteriormente se poder inscrever o artigo urbano e se proceder ao seu averbamento predial. -----

----- Considerando que, todo este património (rústico e urbano) pertence desde há muitos anos ao Município de Almeida, por ter sido pago aos proprietários da altura, mas que nunca procederam a legalização das respetivas vendas, deverá proceder-se à outorga de escritura pública de justificação notarial do seguinte artigo: -----

----- O artigo urbano n.º 2319 da Freguesia de Vilar Formoso, no concelho de Almeida, sito na Rua Sto. Cristo, Alto das Alagoas, com a área total de 11.041,00m<sup>2</sup>. -----

----- Colocado à votação este ponto foi o mesmo aprovado, por unanimidade, bem como, foi o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almeida, Eng.º António José Monteiro Machado, mandatado para intervir em tal ato, com a realização das consequentes despesas tendentes à sua concretização, nomeadamente, o pagamento de impostos, emolumentos de registo predial e outros. -----

----- Esta deliberação irá ser aprovada em minuta para produção de efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

----- **ORÇAMENTO:** -----

----- **Orçamento Participativo 2019 - A Saúde e a Ação Social Sobre Rodas;** -----

----- Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente a informação número 11/2020, datada de 30 de junho do corrente ano, da Técnica Superior, Laura Baltazar, na qual propõe à Câmara no uso das suas competências previstas na alínea o) da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, no sentido de transferir, no âmbito do orçamento participativo a verba de 22.500,00 € (vinte e dois mil e quinhentos euros) + IVA, caso não seja reembolsável à Cruz Vermelha de Vilar Formoso,

considerando que, no âmbito do projeto “Saúde e Ação Social Sobre Rodas” foi uma das mais votadas. -----

----- Ponderado que foi o pedido, a Câmara, deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência da verba para a Cruz Vermelha Portuguesa de Vilar Formoso. -----

----- **PROJETO POISE:** -----

----- **Comparticipação do Município de Almeida - Projeto POISE-03-4639-FSE-000640;** -----

----- Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente a informação número 2291/2020, do Técnico Superior, Rui Monteiro, referente à participação deste Município, enquanto Investidor Social do Projeto POISE-03-4639-FSE-000640 – Clube e Fellows Mentres Empreendedoras Centro” pelo que, propõe a atribuição de um apoio de 10.000 € (dez mil euros), de modo a possibilitar o desenvolvimento desta operação. -----

----- Mais informou que, o projeto tem um prazo de execução até 31 de agosto de 2022, e visa aumentar a participação social dos jovens e criar referências inspiradoras. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio de 10.000 € (dez mil euros), dividido em duas tranches de 5.000 €/cada, a primeira a transferir com a apresentação do Termo de Aceitação da Decisão de Aprovação da Candidatura, devidamente assinado e a segunda no início do próximo ano letivo, devendo a Associação Acessível Êxito apresentar relatórios periódicos. -----

----- **PLANOS DE CONTINGÊNCIA - COVID 19:** -----

----- **Plano de Contingência da Componente de Apoio à Família (CAF), Almeida e Vilar Formoso - Covid 19 - Ratificação;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente o Plano de Contingência da Componente de Apoio à Família (CAF), com vista à adoção de medidas específicas relativas à atividade e contenção da transmissão do vírus e controlo da situação epidemiológica e à garantia de segurança ajustadas à especificidade da Componente de Apoio à Família. -----

----- Após analisado o Plano e esclarecidas algumas dúvidas, foi o mesmo aprovado, por unanimidade. -----

----- **Plano de Contingência da Feira Mensal, Semanal e Anual da União de Freguesias da Miuzela e Porto de Ovelha - Covid 19 - Conhecimento;** -----

----- Para conhecimento o Senhor Vice-Presidente apresentou o Plano de Contingência da Feira Mensal da União de Freguesias de Miuzela, Porto de Ovelha o qual tem como objetivo a adoção de medidas específicas relativas às atividade e contenção da transmissão do vírus e controlo da situação epidemiológica – COVID-19. -----

----- **OBRAS PARTICULARES:** -----

----- **Regularização de Explorações Pecuárias - Henrique Vilhena Pereira da Silva - Processo N.º. 01/2019/78/0;** -----

----- Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente o processo número 01/2019/78/0, de Henrique Vilhena Pereira da Silva, para construção de edificação de apoio à exploração pecuária e telheiro, com parecer favorável da Comissão Municipal da Defesa da Floresta de Almeida, conforme ata e informação favorável do Arq. Luís Martins, onde é de parecer submeter o projeto de arquitetura à Câmara, em conformidade com o previsto no número 10, do artigo 16.º, do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra incêndios com a última redação dada pelo Decreto-Lei número 14/2019, o qual refere que, as edificações existentes abrangidas pelo RERAE, podem ser dispensados das condições previstas nos n.ºs 4 a 8 do mesmo artigo e diploma legal, por deliberação da Câmara, caso haja deliberação favorável da Câmara, será solicitada a apresentação dos projetos de especialidades exigíveis para este caso em apreço. --

----- Face á informação apresentada a Câmara, deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à referida regularização. -----

----- **Regularização de Explorações Pecuárias - José Manuel Ruivo Gonçalves - Processo N.º. 01/2019/31/0;** -----

----- Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente o processo número 1/2019/31/0, de José Manuel Ruivo Gonçalves, relativo à Ampliação de Ovil, com o parecer favorável da Comissão

Municipal da Defesa da Floresta de Almeida, e informação favorável do Arq. Luís Martins, conforme previsto no n.º 6, do artigo 16.º do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra incêndios, com a última redação dada pelo Decreto-Lei número 14/2019, o qual refere que no caso da ampliação de edifícios existentes destinados à atividade agrícola e pecuária, o afastamento às estremas, pode em casos excecionais e a pedido dos interessados, em função da análise de risco apresentada, ser reduzido até 10 m, por deliberação da Câmara Municipal, caso haja parecer favorável da Câmara, deve proceder-se à apreciação dos projetos de especialidades já entregues. -----

----- Face á informação apresentada a Câmara, deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à referida regularização. -----

----- **PROJETO "AO MAR";** -----

----- Sob proposta da Técnica Superior deste Município, Paula Sousa, o Senhor Vice-Presidente propôs a intenção do Município acolher o projeto "AoMar" produção de Graeme Pulleyn/Nico Associação Cultural com direção artística de Graeme Pulleyn, nomeadamente a performance "walkabout", a realizar entre março e maio de 2021, bem como, a apresentação do espetáculo, a realizar entre junho e setembro de 2021. -----

----- Mais deliberou a Câmara, caso o projeto seja aprovado, atribuir a este acolhimento um cache no valor de 2.000,00 € (dois mil euros) e ainda assegurar as despesas de deslocações, estadias e refeições da equipa, cedência de espaços e equipamentos, montagem, promoção e divulgação do espetáculo, que somam um valor total 3.000,00 € (três mil euros). -----

----- A Câmara, deliberou, por unanimidade apoiar este projeto com o valor total de 3.000,00 € (três mil euros). -----

----- **REGULAMENTOS:** -----

----- **Projeto de Regulamento - Conselho Municipal de Saúde de Almeida - Aprovação;**

----- Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente a informação datada de 1 do corrente mês de julho, do Técnico Superior José Espinha, na qual refere que tendo terminado em 15 de junho findo, o prazo de 30 dias úteis, para apreciação pública do Regulamento do Conselho Municipal de Saúde de Almeida, nos termos previstos no número 1 do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei número 4/2005, de 7 de janeiro, não foram apresentadas nos Serviços quaisquer reclamações ou sugestões para melhorar o seu conteúdo. -----

----- O referido Regulamento foi publicado no Diário da República, II Série número 84, de 29 de abril. -----

----- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o referido regulamento e submeter o mesmo à apreciação a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea g), do número 1, do artigo 25.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro e posterior publicação definitiva no Diário da República. -----

----- **Projeto de Regulamento - Conselho Municipal de Juventude de Almeida - Aprovação;** -----

----- Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente a informação datada de 1 do corrente mês de julho, do Técnico Superior José Espinha, na qual refere que tendo terminado em 23 de junho findo, o prazo de 30 dias úteis, para apreciação pública do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Almeida, nos termos previstos no número 1 do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei número 4/2005, de 7 de janeiro, não foram apresentadas nos Serviços quaisquer reclamações ou sugestões para melhorar o seu conteúdo. -----

----- O referido Regulamento foi publicado no Diário da República, II Série número 90, de 08 de maio. -----

----- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o referido regulamento e submeter o mesmo à apreciação a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea g), do número 1, do artigo 25.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro e posterior publicação definitiva no diário da República. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** -----

----- Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar esta ata em minuta, nos termos do número 3, do artigo 57º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Nada mais havendo a tratar, quando eram 12:00 horas, o Senhor Vice-Presidente deu por encerrada a reunião. -----

----- E eu, Olivia da Conceição Marques Bastos Coordenadora Técnica do Departamento Administrativo e Financeiro a redigi e, juntamente com o Senhor Vice-Presidente da Câmara, subscrevo. -----



Olivia da Conceição Marques Bastos